



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 047/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da FDRP/USP.*

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

**ARTIGO 1º** Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em atendimento à Lei nº 6.514 de 22/12/77 e regulamentada pela NR-5 do Ministério do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

**Por parte do empregador:**

Rogério da Silva Oliveira – titular e Presidente e Danilo Gomes Mochiute – Suplente;

**Por parte dos empregados:**

Marco Aurélio Tiba de Andrade – Titular e Eduardo Alexandre Gula – Suplente;

**ARTIGO 2º** A Comissão terá mandato de 01 ano a contar da data da posse e será secretariada pelo Sr. Danilo Gomes Mochiute;

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 04 de julho de 2025.

**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor